



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 244, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 3.688, de 19.11.2025, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, estudantes e representante da comunidade externa abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo:

LUDIMILLA RUPF BENINCÁ, matrícula SIAPE 3409669 – Presidente;  
JUSSARA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE 1816652 - Vice-presidente;  
DOMINGOS SÁVIO CÔGO, matrícula SIAPE 1731648;  
CAMILLA CALIMAN TESCH FRAGA DE ANDRADE, matrícula 20261MAIEM0025;  
DANIEL HENRIQUE NETTO, matrícula SIAPE 1680851;  
DIANA CARLA DE SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE 3530810;  
FRANCISCO BRAZ DALEPRANE, matrícula SIAPE nº 1206237;  
FREDERICO CESAR RIBEIRO MARQUES, matrícula SIAPE 1849219;  
GIÁCOMO LUIZ DOS SANTOS SPERANDIO, matrícula SIAPE nº 1606123;  
GILSON SILVA COSTA, matrícula SIAPE 2425336;  
GISÉLLE MARIA SANTOS GOES, matrícula SIAPE 3491111;  
HÉLIO PENA DE FARIA JUNIOR, matrícula SIAPE 50106;  
IEDA PANDOLFI, matrícula SIAPE 1982029;  
ISMAIL RAMALHO HADDADE, matrícula SIAPE nº 1545288;  
JOÃO PEDRO MUGLIA CARVALHO, matrícula 20261AGROP1217;  
JULIANA MEZZOMO FLORES, matrícula SIAPE 2338611;  
LUIZ FERNANDO REINOSO, matrícula SIAPE 1318541;  
NILTON CESAR ARTHUR, matrícula SIAPE 1229885;  
WANDER LUIZ DEMARTINI NUNES, matrícula SIAPE 3391474.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades e vigência desta portaria de de 01 (um) ano.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 389, de 11.10.2024 e nº 146, de 28.03.2025.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral